



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º 48/EJUD/TRT19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o parecer desta Escola Judicial (doc. 8),

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente do Tribunal Regional do TRT da 19ª Região, de 15 de julho de 2019 (doc. 9);

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias Ejud N.º. 09/2019, de 25-07-2019 (doc. 10); e

Considerando o Proad n.º 3422/2019,

**R E S O L V E:**

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a aquisição dos bilhetes aéreos (ida e volta), ao Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, Desembargador do Trabalho da 19ª Região, que se deslocará de Recife-PE com destino à cidade de Lisboa - Portugal, no dia 24-09-2019, com retorno previsto para o dia 28-09-2019, com a finalidade de participar do Seminário Internacional de Direito do Trabalho - Homenagem ao Centenário da OIT, promovido pela AMATRA VIII, na cidade de Lisboa - Portugal, no período de 25 a 27-09-2019, na Universidade de Lisboa.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o Desembargador apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região